



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

DISPENSA Nº 073/2021

CONTRATADO: WORLD SPORTS LTDA ME

VALOR: R\$ 16.712,90(dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 1

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.09.01

Setor: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163707	APITO	UND	10,000
163705	BOLA COM MICROFIBRA	UND	38,000
163714	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	33,000
163706	BOLA DE CAMPO PU	UND	13,000
163712	BOLA DE HANDEBOL	UND	2,000
163709	BOLA DE VÓLEI	UND	1,000
163711	BOMBA DE AR	UND	4,000
163713	COLETE	UND	25,000
163715	COLETE ADULTO	UND	91,000
163716	COLETE JUVENIL	UND	84,000
154484	CONE	UND	25,000
163717	JOGOS DE CARTÃO	UND	10,000
163708	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	2,000
146060	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	5,000
163710	REDE DE VÓLEI	UND	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

15,00


LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de America Dourada

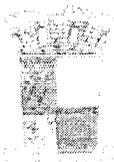
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 121/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

pagina 1

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	NEISPORTS LTDA	Valor Unit.	NS FARDAMENT OS LTDA	Valor Unit.	WORLD SPORTS LTDA - ME	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
163707	APITO	UND	10,00	25,00		26,00		38,00			29,67	296,70
163705	BOLA COM MICROFIBRA	UND	38,00	110,00		115,00		100,00			108,33	4.116,54
163714	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	33,00	110,00		115,00		130,00			118,33	3.904,89
163706	BOLA DE CAMPO PU	UND	13,00	150,00		153,00		100,00			134,33	1.746,29
163712	BOLA DE HANDEBOL	UND	2,00	100,00		102,00		100,00			100,67	201,34
163709	BOLA DE VÔLEI	UND	1,00	90,00		96,00		155,00			113,67	113,67
163711	BOMBA DE AR	UND	4,00	45,00		47,00		42,00			44,67	178,68
163713	COLETE	UND	25,00	20,00		21,00		18,00			19,67	491,75
163715	COLETE ADULTO	UND	91,00	20,00		21,00		18,00			19,67	1.789,97
163716	COLETE JUVENIL	UND	84,00	16,00		18,00		18,00			17,33	1.455,72
154484	CONE	UND	25,00	25,00		26,00		12,00			21,00	525,00
163717	JOGOS DE CARTÃO	UND	10,00	15,00		17,00		19,99			17,33	173,30
163708	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	2,00	430,00		433,00		355,00			406,00	812,00
146060	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	5,00	270,00		272,00		295,00			279,00	1.395,00
163710	REDE DE VÔLEI	UND	1,00	160,00		161,00		135,00			152,00	152,00
Total por Fornecedor:					17.289,00	18.057,00		16.712,90				

TOTAL COTAÇÃO: 17.352,85



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 073/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais esportivos é necessário para as atividades esportivas do município de América Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 16.712,90(dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2021 a 26/05/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 26/02/2021 a 26/05/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

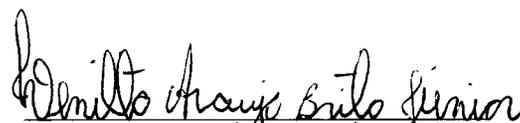
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 02.09.01

Projeto / Atividade: 2079/2078/2059

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 00


LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

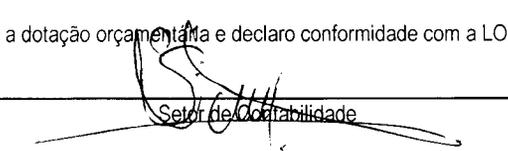
DATA: 26/02/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

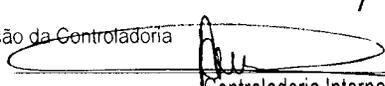
DATA: 26/02/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

DATA: 26/02/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

DATA: 26/02/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 26/02/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 095/2021.

DATA: 26/02/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 121/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: *World Sports Ltda*

ENDEREÇO: *Avenida Adolfo Leite nº 60*

CEP: *44.900-000* FONE/FAX: *74.364.4176*

CONTATO: *74.99999.5141*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *045.786.587*

CPF/CNPJ: *01.598.859/0001-07*

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163707	APITO	UND	38,00	10,00	380,00
2	163705	BOLA COM MICROFIBRA	UND	100,00	38,00	3.800,00
3	163714	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	130,00	33,00	4.290,00
4	163706	BOLA DE CAMPO PU	UND	100,00	13,00	1.300,00
5	163712	BOLA DE HANDEBOL	UND	100,00	2,00	200,00
6	163709	BOLA DE VÔLEI	UND	155,00	1,00	155,00
7	163711	BOMBA DE AR	UND	42,00	4,00	168,00
8	163713	COLETE	UND	18,00	25,00	450,00
9	163715	COLETE ADULTO	UND	18,00	91,00	1.638,00
10	163716	COLETE JUVENIL	UND	18,00	84,00	1.512,00
11	154484	CONE	UND	12,00	25,00	300,00
12	163717	JOGOS DE CARTÃO	UND	19,99	10,00	199,90
13	163708	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	355,00	2,00	710,00
14	146060	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	295,00	5,00	1.475,00
15	163710	REDE DE VÔLEI	UND	135,00	1,00	135,00

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
------	--------	---------------------	------	-------------	-------	-------------

Valor Total da Proposta 16.712,90

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente
World Sports Ltda
FUNCIONÁRIO / CONTATO
George Antonio Dias da Silva
TELEFONE
74.3641-4176 / 74-99999-5141
LOCAL
Irecê - Ba

CPF/CNPJ
01.598.859/0001-07
WORLD SPORTS LTDA
AV. ADOLFO MOITINHO, Nº 60
CENTRO - CEP. 44.900-000
IRECÊ - BAHIA
George Antonio Dias da Silva

Data 01 / 02 / 2021



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 121/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: NEI SPORTS LTDA

ENDEREÇO: Av. Adolfo Moitinho, 16

CEP: 44.900-000 FONE/FAX:

CONTATO: Évione

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 76617000

CPF/CNPJ: 09.405.046/0001-65

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163707	APITO	UND	25,00	10,00	250,00
2	163705	BOLA COM MICROFIBRA	UND	110,00	38,00	4.180,00
3	163714	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	110,00	33,00	3.630,00
4	163706	BOLA DE CAMPO PU	UND	150,00	13,00	1.950,00
5	163712	BOLA DE HANDEBOL	UND	100,00	2,00	200,00
6	163709	BOLA DE VÔLEI	UND	90,00	1,00	90,00
7	163711	BOMBA DE AR	UND	45,00	4,00	180,00
8	163713	COLETE	UND	20,00	25,00	500,00
9	163715	COLETE ADULTO	UND	20,00	91,00	1.820,00
10	163716	COLETE JUVENIL	UND	16,00	84,00	1.344,00
11	154484	CONE	UND	25,00	25,00	625,00
12	163717	JOGOS DE CARTÃO	UND	15,00	10,00	150,00
13	163708	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	430,00	2,00	860,00
14	146060	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	270,00	5,00	1.350,00
15	163710	REDE DE VÔLEI	UND	160,00	1,00	160,00

09.405.046/0001-65

NEI SPORTS LTDA.

AV. ADOLFO MOITINHO, 16 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECE - BAHIA

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
------	--------	---------------------	------	-------------	-------	-------------

Valor Total da Proposta 17.289,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
NEISPORTS LTDA	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">09.405.046/0001-65</p> <p style="margin: 0;">NEI SPORTS LTDA.</p> <p style="margin: 0; font-size: 0.8em;">AV. ADOLFO MOITINHO, 16 - CENTRO</p> <p style="margin: 0; font-size: 0.8em;">L CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA</p> </div>
FUNÇÃO / CONTATO	
ERIANE	
TELEFONE	
3641 - 0092	
LOCAL	
Irecê - BA	

Data 01 / 02 / 2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA, Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 121/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESSE MUNICÍPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: NS FARDAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R. FRANCISCO MARQUES DOURADO, 22 - CENTRO

CEP: 44.900-000

FONE/FAX:

CONTATO: NÚBIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106.130.741

CPF/CNPJ: 17.384.364/0001-15

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163707	APITO	UND	26,00	10,00	260,00
2	163705	BOLA COM MICROFIBRA	UND	115,00	38,00	4.370,00
3	163714	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	115,00	33,00	3.795,00
4	163706	BOLA DE CAMPO PU	UND	153,00	13,00	1.989,00
5	163712	BOLA DE HANDEBOL	UND	102,00	2,00	204,00
6	163709	BOLA DE VÓLEI	UND	96,00	1,00	96,00
7	163711	BOMBA DE AR	UND	47,00	4,00	188,00
8	163713	COLETE	UND	21,00	25,00	525,00
9	163715	COLETE ADULTO	UND	21,00	91,00	1.911,00
10	163716	COLETE JUVENIL	UND	18,00	84,00	1.512,00
11	154484	CONE	UND	26,00	25,00	650,00
12	163717	JOGOS DE CARTÃO	UND	17,00	10,00	170,00
13	163708	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	433,00	2,00	866,00
14	146060	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	272,00	5,00	1.360,00
15	163710	REDE DE VÓLEI	UND	161,00	1,00	161,00

17.384.364/0001-15

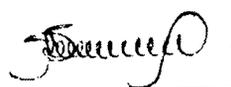
NS FARDAMENTOS LTDA

R. FRANCISCO MARQUES DOURADO, 22 - CENTRO
CEP 44.900-000

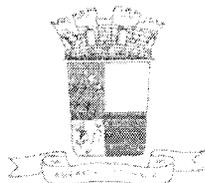
PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
Valor Total da Proposta					18.057,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
NS FARDAMENTOS LTDA	<p align="center">17.384.364/0001-15</p> <p align="center">NS FARDAMENTOS LTDA</p> <p align="center">PC FRANCISCO MARIANO</p> 
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
NÚBIA	
TELEFONE	
LOCAL	
IRECE - BA	

Data 01 / 09 / 2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 073/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

1. WORLD SPORTS LTDA ME

CNPJ/CPF: **01.598.859/0001-07**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **16.712,90** (dezesesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)

2. NEIS SPORTS LTDA

CNPJ/CPF: **09.405.046/0001-65**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **17.289,00** (dezesete mil duzentos e oitenta e nove reais)

3. NS FARDAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: **17.384.364/0001-15**

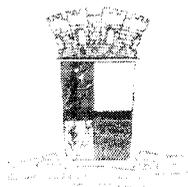
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **18.057,00** (dezoito mil cinquenta e sete reais)

América Dourada, 26/02/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 095/2021

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos

EMENTA: Aquisição de Materiais Esportivos.
Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Cultura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 26 de fevereiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

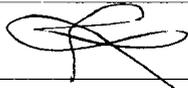
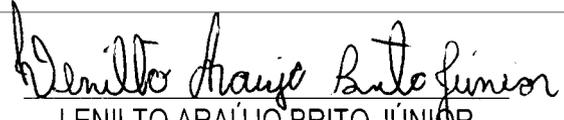


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021				
				DATA: 26/02/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: WORLD SPORTS LTDA ME				
CPF/CNPJ: 01.598.859/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 796.629	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 16.712,90 (dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.09.01 / Atividade: 2079/2078/2059/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Data: 26/02/2021.		Data: 26/02/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
				Data: 26/02/2021

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



BA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1488252637

NOME GEORGE ANTONIO DIAS DA SILVA		
-DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 79662960 SSP BA		
CPF 047.729.035-34	DATA NASCIMENTO 07/05/1949	
FILIAÇÃO AUGUSTO DIAS DA SILVA ROSALIA MOREIRA DA SILVA		
PERMISSÃO	ACL.	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02551314651	VALIDADE 01/05/2020	1ª HABILITAÇÃO 08/07/1976

OBSERVAÇÕES

A :

George Antonio Dias da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IRECE, BA	DATA EMISSÃO 01/06/2017
--------------------	----------------------------

Luís Carlos Barros Pereira
Lúcio Carlos Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

11056267111
BA709563006

BAHIA

PROVIDO PLASTIFICAR
1488252637

DADOS BANCÁRIOS

Nome: World Sports LTDA – ME

CNPJ: 01.598.859/0001-07

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Objeto: Materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Agência: 0548-7

Conta Corrente: 12074-X



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 28/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000255/2021

Emissão: 28/01/2021

Validade: 28/04/2021

WORLD SPORTS LTDA - ME
CGA: 000.001.487/001-65
CNPJ: 01.598.859/0001-07
CNAE: 4763-6/02
AVN ADOLFO MOITINHO, 60
COMÉRCIO
CENTRO
44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210785910**

RAZÃO SOCIAL	
WORLD SPORTS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.786.587	01.598.859/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORLD SPORTS LTDA
CNPJ: 01.598.859/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

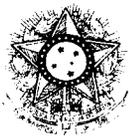
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:40 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **9387.FD1A.334A.0194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORO DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLD SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.598.859/0001-07
Certidão nº: 7113722/2021
Expedição: 24/02/2021, às 15:21:25
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLD SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.598.859/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.598.859/0001-07

Razão Social: WORLD SPORTS LTDA

Endereço: RUA ADOLFO MOITINHO 60 SALA / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificado Número: 2021021102192093193228

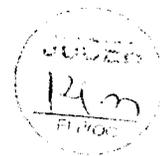
Informação obtida em 24/02/2021 15:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

WORLD SPORTS LTDA ME

CNPJ nº 01.598.859/0001-07



GEORGE ANTONIO DIAS DA SILVA, brasileiro, nascido na cidade de Feira de Santana-Ba, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF n.º 047.729.035-34 e RG n.º 796.629 SSP/Ba Expedida em 11/09/1984, residente e domiciliado à Avenida Adolfo Moitinho, 60 - 1º andar. - Centro - CEP 44900-000 em Irecê-Ba:

MARIA LUCIA CARDOSO PIMENTA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Canarana-Ba, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF n.º 945.941.635-72 RG n.º 02.267.669-42 SSP/Ba Expedida em 27/03/2000, residente e domiciliada à Avenida Adolfo Moitinho, 60 - 1º andar - Centro - CEP 44900-000 em Irecê-Ba;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WORLD SPORTS LTDA - ME, estabelecida à Avenida Adolfo Moitinho, nº 60 - Térreo - Centro - CEP 44900-000 em Irecê-Ba, com o contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia em 17/12/1996 sob o n.º 29201776876 e CNPJ 01.598.859/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo Consolidar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial WORLD SPORTS LTDA ME e nome fantasia WORLD SPORTS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 60 TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem Filial: Rua Getulio Vargas, nº. 06 - Bairro Manga - Térreo - CEP 47.100-000 em Barra - Ba, inscrita no CNPJ: 01.598.859/0002-98, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 02/03/2007 sob o NIRE 29900842207.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

WORLD SPORTS LTDA ME

CNPJ nº 01.598.859/0001-07

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GEORGE ANTONIO DIAS DA SILVA, com 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado;

MARIA LUCIA CARDOSO SILVA PIMENTA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado:

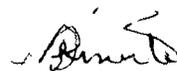
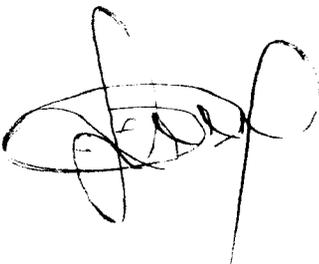
CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GEORGE ANTONIO DIAS DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA LUCIA CARDOSO PIMENTA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

WORLD SPORTS LTDA ME

CNPJ nº 01.598.859/0001-07



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

WORLD SPORTS LTDA ME

CNPJ nº 01.598.859/0001-07

DOS CASOS OMISSOS

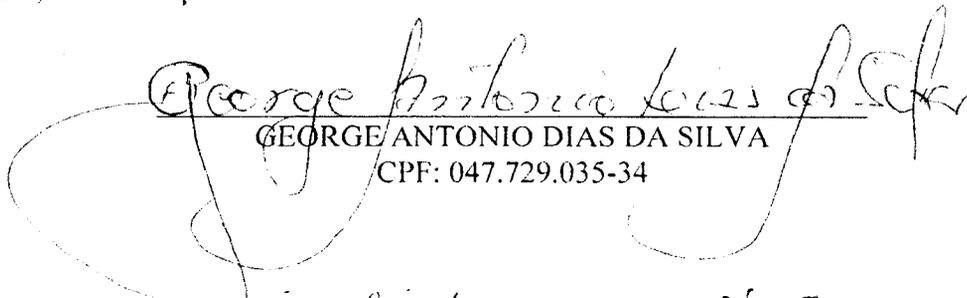
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

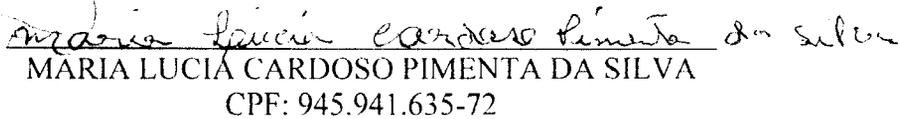
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IRECE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

IRECE, 17 de março de 2016.


GEORGE ANTONIO DIAS DA SILVA
CPF: 047.729.035-34


MARIA LUCIA CARDOSO PIMENTA DA SILVA
CPF: 945.941.635-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2016 SOB Nº 97548211
Protocolo: 16/009280-9 DE 21/03/2016

Empresa nº 29 2 0177687 6
A 10/03/2016 10:11 AM


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2021.

PROCESSO Nº: 095/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 073/2021.

NOME DO CONTRATADO: WORLD SPORTS LTDA ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.598.859/0001-07

VIGÊNCIA: 26/02/2021 A 26/05/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.712,90 (dezesesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2079/2078/2059/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/
FONTE: 00.

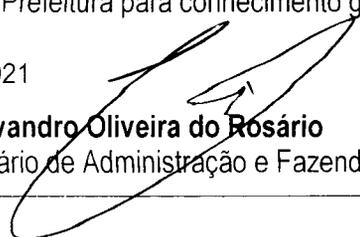
América Dourada - BA, 26/02/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26/02/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021

CONTRATADO: WORLD SPORTS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.598.859/0001-07

VALOR: R\$ 16.712,90(dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.09.01

ATIVIDADE: 2079/2078/2059

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2021.

PROCESSO Nº: 095/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 073/2021.

NOME DO CONTRATADO: WORLD SPORTS LTDA ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.598.859/0001-07

VIGÊNCIA: 26/02/2021 A 26/05/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.712,90 (dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2079/2078/2059/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/
FUNTE: 00.

América Dourada - BA, 26/02/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em. 26/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E WORLD SPORTS LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WORLD SPORTS LTDA ME**, com endereço a AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 60, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.598.859/0001-07, neste ato representada pelo Sr. George Anotonio Dias da Silva portador do RG de nº 79662360 SSP/BA e CPF de nº 047.729.035-34, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 095/2021, Dispensa de Licitação nº. 073/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 095/2021, Dispensa de Licitação nº 073/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.712,90 (dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)**, o qual será pago de acordo o fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	APITO	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
2.	BOLA COM MICROFIBRA	UND	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
3.	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	33	R\$ 130,00	R\$ 4.290,00
4.	BOLA DE CAMPO PU	UND	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



5.	BOLA DE HANDEBOL	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
6.	BOLA DE VÔLEI	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
7.	BOMBA DE AR	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
8.	COLETE	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9.	COLETE ADULTO	UND	91	R\$ 18,00	R\$ 1.638,00
10.	COLETE JUVENIL	UND	84	R\$ 18,00	R\$ 1.512,00
11.	CONE	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
12.	JOGOS DE CARTÃO	UND	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
13.	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
14.	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
15.	REDE DE VÔLEI	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00

R\$ 16.712,90

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 26/02/2021 a 26/05/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2079/2078/2059
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTES:	00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

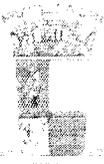
12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

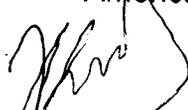
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

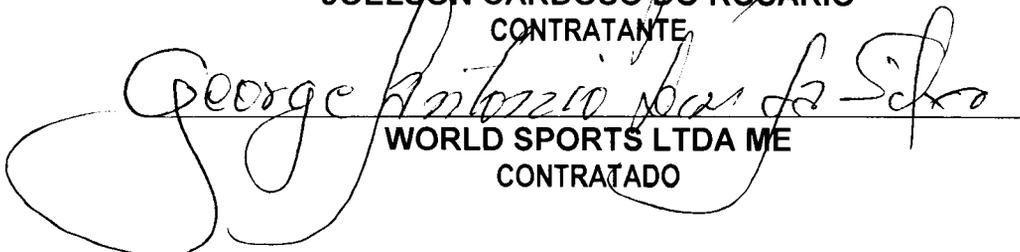
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 26/02/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



WORLD SPORTS LTDA ME
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA

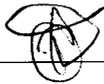
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05734295 SSP/BA

2.  _____

RG. 0937024911 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2021****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E WORLD SPORTS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WORLD SPORTS LTDA ME**, com endereço a AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 60, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.598.859/0001-07, neste ato representada pelo Sr. George Anotonio Dias da Silva portador do RG de nº 79662360 SSP/BA e CPF de nº 047.729.035-34, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 095/2021, Dispensa de Licitação nº. 073/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 095/2021, Dispensa de Licitação nº 073/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

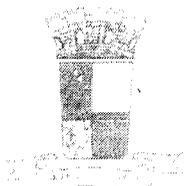
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.712,90 (dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa centavos)**, o qual será pago de acordo o fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	APITO	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
2.	BOLA COM MICROFIBRA	UND	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
3.	BOLA DE CAMPO 81 PRIME	UND	33	R\$ 130,00	R\$ 4.290,00
4.	BOLA DE CAMPO PU	UND	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00

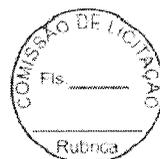


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



5.	BOLA DE HANDEBOL	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
6.	BOLA DE VÔLEI	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
7.	BOMBA DE AR	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
8.	COLETE	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9.	COLETE ADULTO	UND	91	R\$ 18,00	R\$ 1.638,00
10.	COLETE JUVENIL	UND	84	R\$ 18,00	R\$ 1.512,00
11.	CONE	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
12.	JOGOS DE CARTÃO	UND	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
13.	REDE DE CAMPO FIO 3 SEDA	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
14.	REDE DE FUTSAL, FIO 4	UND	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
15.	REDE DE VÔLEI	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
					R\$ 16.712,90

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 26/02/2021 a 26/05/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2079/2078/2059
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 26/02/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



WORLD SPORTS LTDA ME
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA

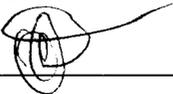
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

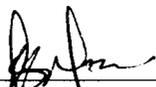
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05734297 SSP/ BA

2. 

RG. 0737014911 SSP/ BA